



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise da Emenda nº 03/2019, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, ao Projeto de Lei n. 11/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Social e dá outras providências.

A referida emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 13/03/2019, sob nº 136/2019, e lido no expediente da 46ª Sessão Ordinária, no dia 18/03/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 19/03/2019, foi enviada fotocópia da presente emenda ao Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que a emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação, quanto ao Mérito reservo-me para manifestar em Plenário.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 20 de março de 2019.

**Eduardo Apolinário de Vasconcellos**  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Emenda nº 03/2019**, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, ao Projeto de Lei n. 11/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Social e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da emenda nº 03/2019, bem como se reservaram para manifestar quanto ao Mérito em Plenário.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 20 de março de 2019.

  
**André Fernando Basso**  
Presidente

  
**Sebastião José Monteiro**  
Revisor